



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 160, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUR, A PEDIDO, a partir do dia 01 de março de 2023, o servidor **FÁBIO JORGE DE SOUZA FARIA**, matrícula nº. 217.334, como fiscal de contrato substituto, designado por meio das Portarias de nºs. 335/22, 338/22, 339/22, 340/22, 341/22, 342/22, 417/22 e 460/22, bem como, de qualquer outro ato designatório para tal fim.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1613